

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1-A

Presidente	João Pedro Soares Trigo
Suplente	Américo Augusto Dias
Secretário	Rute Daniela Libano Pereira
Escrutinador	Isabel Sofia Pereira Canastra
Escrutinador	António Júlio Alves Bento

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torre de Moncorvo, seis de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Gonçalves)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2-B

Presidente	Filipa Alexandra Branco Abrunhosa Branco
Suplente	António Joaquim Ferreira
Secretário	Cláudia Sofia Cordeiro Nunes Almeida
Escrutinador	António Júlio Bouça
Escrutinador	Joaquim Branco Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torre de Moncorvo, seis de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Gonçalves)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.